

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Nº 0621714-90.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral - Agravante: Estado do Ceará - Agravada: Carla Lopes Colaço - - EX POSITIS, defiro o efeito suspensivo pleiteado pelo agravante. Comunique-se COM URGÊNCIA. Intime-se o agravado, conforme determina o art. 1.019, II, do CPC. Expedientes necessários. Empós, voltem-me conclusos. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Janine Adeodato Accioly (OAB: 12376/CE)

**2ª Câmara Direito Público
DESPACHO DE RELATORES**

0102846-89.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Agropaulo Agroindustrial S/A. Advogado: Carlos César Sousa Cintra (OAB: 12346/CE). Despacho: - Intime-se a parte embargada para, querendo, no prazo legal, apresentar suas contrarrazões. Expedientes necessários. Fortaleza, 19 de abril de 2023 Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO**2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 322

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0000856-23.2009.8.06.0125 - Apelação Cível** - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Apelante: José Leite Landim. Advogado: Eron Alex Parente de Vasconcelos (OAB: 29704/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Revisor(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

33 - **0050139-86.2021.8.06.0127 - Apelação / Remessa Necessária** - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Apelante: Município de Monsenhor Tabosa. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Monsenhor Tabosa. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Apelado: Francisco Wellington Souza Silva. Apelada: Iara Maria Teixeira de Araújo. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 105170/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

52 - **0169257-51.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Álvaro Nunes Weyne Terceiro. Advogado: Sérgio Augusto Sales Ximenes Ávila (OAB: 16391/CE). Advogada: Katiane Correa Pereira Vieira (OAB: 38674/CE). Advogada: Antônia Marília Machado de Carvalho (OAB: 38351/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

53 - **0005569-37.2013.8.06.0081 - Apelação Cível** - Granja/1ª Vara da Comarca de Granja. Apelante: Município de Granja. Procª. Munic.: Inês Regina Angelim Dias de Vasconcelos (OAB: 9283/CE). Apelada: Maria Sonja de Almeida. Advogado: Francisco Cassio Pereira Dias (OAB: 23302/CE). Advogada: Dina Marcia Aguiar Veras (OAB: 21730/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

54 - **0671734-97.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Wanderley Alves Pinto. Apelante: Maria Marlene Martins Paixão. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

55 - **0847252-33.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: José Jurandy Oliveira da Costa. Advogado: Leandro Duarte Vasques (OAB: 10698/CE). Advogada: Ana Anita Carneiro Lôbo (OAB: 25773/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

56 - **0028109-78.2018.8.06.0154 - Apelação Cível** - Quixeramobim/1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Proc. Jurídico: Luiz Alves de Freitas Júnior (OAB: 22287/CE). Apelado: Antonio de Pádua de Deus da Silva. Advogado: Pedro Victor Pimentel Azevedo (OAB: 31392/CE). Advogado: Marcelo Oliveira de Almeida (OAB: 34527/CE). Advogado: Pedro Igor Pimentel Azevedo (OAB: 31391/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

57 - **0096281-61.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE). Proc. Jurídico: Rodrigo Gondim Carneiro (OAB: 18973/CE). Apelado: Cicero Charles Sousa Soares. Advogado: Cicero Charles Sousa Soares (OAB: 22960/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES



58 - **0181666-25.2019.8.06.0001/50003 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Wilka e Ponte Ltda - Hospital Gênesis. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

59 - **0020118-83.2019.8.06.0132 - Apelação Cível** - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: Município de Nova Olinda. Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

60 - **0113463-79.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Rose Mary Lopes Tavares. Apelante: Lindalva Rebouças de Oliveira. Advogado: Cauê Monteiro dos Santos (OAB: 25617/CE). Apelante: Maria Eliza Moreira Freire Souza. Apelante: Maria Iracy Vaz Martins. Apelante: Maria Elenice Freitas dos Santos. Apelante: Maria José Ferreira Viana. Apelante: Álvaro Nunes de Aguiar Viana. Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Daniel Sousa Paiva (OAB: 16205/CE). Advogada: Eugênia Costa Madeira Barros (OAB: 9588/CE). Advogado: Raniere Franco Viana (OAB: 21720/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

61 - **0874948-44.2014.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: ALOCAR - Locadora de Veículos, Máquinas e Equipamentos LTDA. Advogado: Thiago Pinho de Andrade (OAB: 19465/CE). Advogado: Samuel Portela Ramos (OAB: 17616/CE). Advogada: Ana Patricia de Vasconcelos Damasceno (OAB: 19210/CE). Advogado: Ganmem de Paiva Tavares (OAB: 25732/CE). Advogada: Ana Suelen de Oliveira Saboia (OAB: 24128/CE). Advogado: Germano de Sandes Peixoto Lima (OAB: 36818/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

62 - **0014380-17.2017.8.06.0090/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Icó/1ª Vara da Comarca de Icó. Embargante: Município de Icó. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

63 - **0002002-60.2019.8.06.0154 - Apelação Cível** - Quixeramobim/1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Maria Lucicleide Soares de Oliveira Cavalcante. Advogado: Pedro Igor Pimentel Azevedo (OAB: 31391/CE). Advogado: Pedro Victor Pimentel Azevedo (OAB: 31392/CE). Advogado: Marcelo Oliveira de Almeida (OAB: 34527/CE). Apelado: Município de Quixeramobim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeramobim. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

64 - **0197400-55.2015.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Heloisa Maria Gonçalves Castelo Branco. Embargante: Lucia Helena Rocha Varela. Embargante: Lúcia de Fátima Barboza da Silveira. Embargante: Regina Campos Brandão. Embargante: Sandra Lucia Machado Diniz. Embargante: Ana Cristina Kichler. Embargante: Albanita da Ponte Dutra Leite. Embargante: Maria Aparecida Viana. Embargante: Maria do Espírito Santo Medeiros de Mesquita. Embargante: Maria Salete Fontenele Macedo. Embargante: Rosana Ximenes Tabosa. Embargante: Leonila Silva Gurgel Nogueira. Embargante: Maria Jane de Aguiar. Embargante: Zizelda Feitosa Farias. Advogado: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

65 - **0637860-46.2020.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Nissan do Brasil Automóveis Ltda. Advogado: Alexey Gastao Conselvan (OAB: 22350/PR). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

66 - **0050042-67.2020.8.06.0080/50000 - Agravo Interno Cível** - Graça/Vara Única da Comarca de Graça. Agravante: Antônio Reginaldo Rodrigues. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Agravado: Município de Graça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Graça. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

67 - **0004542-21.2018.8.06.0056/50000 - Agravo Interno Cível** - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Agravante: Município de Capistrano. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Capistrano. Agravada: Maria Regina dos Santos de Oliveira. Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

68 - **0060283-38.2017.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Lucimary de Aguiar. Advogado: Francisco Fontenele Filho (OAB: 31672/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

69 - **0015115-51.2016.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Margarete Paixão do Nascimento. Advogada: Sílvia Raquel Moura Souto (OAB: 273640/CE). Advogado: Sílvio do Couto de Carvalho (OAB: 40829/CE). Apelado: Jocejânio Oliveira Martins. Advogado: Francisco Makson Oliveira Melo (OAB: 25361/CE). Apelado: Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo). Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Advogada: Camilla Góes Barbosa (OAB: 30136/CE). Advogada: Irene Flávia de Souza Serenário (OAB: 18900/CE). Advogado: Cicero Wellington Batista do Nascimento (OAB: 21298/CE). Apelado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

70 - **0000692-80.2009.8.06.0053 - Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Evaldo Rodrigues Ciriaco. Apelante: Kaliana dos Santos de Sousa. Advogado: Marcos Antônio Silva Veras Coelho (OAB: 10414/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Lindalva Neris de Sousa Reis. Advogado: Fábio Silva Araújo (OAB: 4475/PI). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

71 - **0138069-11.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.



Embargado: LG Eletronics de São Paulo Ltda. Advogado: Carlos Alexandre Moreira Weiss (OAB: 63513/MG). Advogado: Patricia Shima (OAB: 125212/RJ). Advogado: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB: 110501/RJ). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

72 - **0006980-07.2012.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Elton Sousa Pereira da Silva. Advogado: Vitor Manoel Chaves Sampaio (OAB: 23564/CE). Apelado: Município de Ipueiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

73 - **0013296-61.2017.8.06.0128 - Apelação Cível** - Morada Nova/1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Apelante: Claudenir Rabêlo de Andrade. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Advogada: Maria Lucimara Saraiva Lemos (OAB: 36683/CE). Advogada: Josefa Milena Muniz Gonzaga (OAB: 26823/CE). Apelado: Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp. Proc. Jurídico: Victor Fava Arruda (OAB: 329178/SP). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

74 - **0631800-23.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais. Embargante: Alexsandra de Sousa Costa. Advogado: Adriano Geoffrey de Gois Araújo (OAB: 14714/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

75 - **0051732-61.2020.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto. Advogado: Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto (OAB: 11730/CE). Apelado: Universidade Regional do Cariri - URCA. Advogado: Antonio Ulisses Olinda de Souza Filho (OAB: 11875/CE). Advogado: Rawel Pessoa Luna Ribeiro (OAB: 40924/CE). Advogada: Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho (OAB: 16688/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

76 - **0005335-28.2012.8.06.0166 - Apelação Cível** - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Município de Senador Pompeu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Pompeu. Apelado: Jose Aderaldo Lima Junior. Advogado: Rudá Bezerra de Carvalho (OAB: 20502/CE). Advogado: João Pedro Torres Lima (OAB: 41833/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

77 - **0000775-88.2018.8.06.0180 - Apelação Cível** - Varjota/Vara Única da Comarca de Varjota. Apte/Apdo: Antonia Lúcia Nunes do Nascimento. Advogado: João Paulo Júnior (OAB: 11081/CE). Apte/Apdo: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

78 - **0007426-12.2015.8.06.0126 - Apelação Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Município de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça. Apelado: Jose Wilame Barreto Alencar. Advogada: Paula Cruz Oliveira (OAB: 23514/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

79 - **0143810-95.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Universo On Line S/A. Advogado: Luiz Gustavo de Oliveira Ramos (OAB: 128998/SP). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

80 - **0120625-72.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Rosângela Campos Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

81 - **0241088-91.2020.8.06.0001/50003 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Anna Laura Nogueira de Figueiredo. Repr. Legal: Francisca Lannay Nogueira da Silva. Advogado: Emanuel Nasareno Menezes Costa (OAB: 22394/CE). Advogado: Bruno Amora (OAB: 45530/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

82 - **0015847-90.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Francisco Tacito Magalhaes Souza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

83 - **0014954-73.2018.8.06.0100/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Filipe de Araujo Rodrigues. Advogado: Josivan Lima de Mesquita (OAB: 27856/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

84 - **0201692-10.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: C & A Modas S/A. Advogado: Roberto Trigueiro Fontes (OAB: 13058/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

85 - **0700150-95.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Vera Lúcia de Andrade Gomes. Agravado: Francisco Tadeu Leitão Feitosa. Advogada: Maria do Socorro Siqueira Feitosa Carvalho (OAB: 5235/CE). Advogado: Joaquim Citó Feitosa Carvalho Neto (OAB: 20464/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

86 - **0017954-50.2017.8.06.0154/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Antônio José da Silva Lima. Advogado: Francisco Eduardo Cavalcante de Matos (OAB: 34144/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

87 - **0004316-87.2017.8.06.0076 - Apelação Cível** - Farias Brito/Vara Única da Comarca de Farias Brito. Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Francisco Eimar Carlos dos Santos Júnior (OAB: 22466/CE).



Apelado: Cicero Carneiro da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

88 - **0002356-78.2019.8.06.0027/50000 - Agravo Interno Cível** - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. Agravante: Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. Agravada: Maria Eleni da Costa Santos. Advogada: Isabely Marry Freitas Silva (OAB: 38692/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

89 - **0624780-44.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

90 - **0002089-22.2019.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Jose Agnaldo Pinto Rocha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

91 - **0051076-02.2021.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Francisco Crismario Martins Carolino. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

92 - **0000267-36.2007.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Silvio Felix de Sousa. Repr. Legal: Olinda Silva de Sousa. Advogado: José Natan Bezerra Lima Júnior (OAB: 12492/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

93 - **0018331-27.2017.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Benicio Alves Gomes. Advogado: José Maria da Silva Araújo (OAB: 12716/CE). Advogada: Jordana Lima Portela (OAB: 44038/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

94 - **0106598-95.2015.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelado: Jose Rivaldo Costa Gonçalves. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

95 - **0000729-24.2019.8.06.0032/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Requerente: Maria Aldinora dos Santos. Embargante: Dinazilda Raimundo dos Santos Estevam. Embargante: Francisca Manoel da Silva Carneiro. Embargante: Maria Erineide Rebouças de Sousa. Embargante: Francisco Carlos Barbosa Monteiro. Embargante: Maria Jociene de Barros Melgaço. Embargante: Maria das Dores de Sousa. Embargante: Maria Alba Magalhães. Embargante: Maria Juveneida Magalhães. Embargante: Francisco José Praciano Rodrigues. Embargante: Maria Auria dos Santos. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Embargado: Município de Amontada. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Amontada. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

96 - **0055897-91.2021.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva. Advogado: Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

97 - **0050354-69.2021.8.06.0157/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Embargante: Airla Paulo Gomes. Advogada: Ana Larisse Moura de Carvalho (OAB: 41341/CE). Embargado: Município de Reriutaba. Embargado: Pedro Humberto Coelho Marques - Prefeito Municipal de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

98 - **0628570-36.2022.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: José Ribamar Diniz. Advogado: Eduardo Queiroz de Oliveira (OAB: 21133/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

99 - **0044149-67.2017.8.06.0091 - Apelação / Remessa Necessária** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Joelma de Oliveira Cardoso. Advogado: Ronney Chaves Pessoa (OAB: 24121/CE). Advogado: James Pedro da Silva (OAB: 24083/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelado: Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu - FUSPI. Apelado: Município de Iguatu. Procurador: Procuradoria do Município de Iguatu. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

100 - **0122368-73.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Banco Pan S/A. Advogado: Felipe Varela Caon (OAB: 32765/PE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

101 - **0161218-65.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Marcos Aurelio Parente Cavalcante. Advogado: Geraldo Augusto Leite Júnior (OAB: 22218/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

102 - **0200023-07.2022.8.06.0144/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Thiago Leite Moreira. Advogada: Joyce Percília Rodrigues de Souza (OAB: 40517/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES



103 - **0000409-22.2019.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Município de Jucás. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jucás. Apelada: Mayara Cristinna Bezerra Braga Olinda. Advogado: João Gerson Fernandes Duarte (OAB: 23201/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

104 - **0114371-05.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Maria Antonieta Barroso Gomes Peixoto. Advogado: Bruno Lima Barbalho (OAB: 34400/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

105 - **0006778-75.2017.8.06.0089/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Embargante: Vladson Costa Silva. Advogado: Edilson Monteiro de Albuquerque Neto (OAB: 21589/CE). Embargado: Município de Icapuí. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icapuí. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

106 - **0013406-69.2014.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: R. H. S. R. P. L. H. C.. Apelado: M. de C.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cascavel. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

107 - **0025289-46.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria Socorro Alves de Oliveira. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

108 - **0000115-60.2018.8.06.0159/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: José Barros de Sá. Advogado: Rafael Holanda Alencar (OAB: 25624/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

109 - **0208564-70.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: S. B. A. R. P. E. B. C. A.. Advogado: Felipe Teixeira Braga (OAB: 40942/CE). Advogada: Renata França Lopes (OAB: 39968/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

110 - **0634383-44.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Pulu dos Reis. Advogado: Romariz Pinheiro de Souza Neto (OAB: 40858/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

111 - **0226577-20.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Intercabos Industrial e Comercial Ltda. Advogado: Andre Renno Lima Guimarães de Andrade (OAB: 78069/MG). Advogado: Breiner Ricardo Diniz Resende Machado (OAB: 84400/MG). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

112 - **0257242-53.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Otávio Augusto Coelho de Medeiros (OAB: 29577/CE). Apelado: Francisco Celio da Silva. Advogada: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli (OAB: 31767/CE). Advogado: Jose Heliton Felipe Aniceto (OAB: 31670/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

113 - **0152355-86.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Anna Cecília Nogueira Pinto. Repr. Legal: Antônia Núbia Nogueira da Silva. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

114 - **0848588-72.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Espólio de Acrísio Moreira da Rocha. Inventariante: Vera Lúcia Sales Valente. Advogado: Mauro Bernardes Serpa Maciel (OAB: 12363/CE). Advogada: Amanda Rabelo Maciel (OAB: 18893/CE). Advogado: Felipe Vitor Araujo Alves (OAB: 21330/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

115 - **0019279-83.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Clarindo Reis de Faria. Advogado: Carlos José Evangelista de Castro (OAB: 12202/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

116 - **0000076-42.2018.8.06.0166 - Apelação Cível** - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Município de Senador Pompeu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Pompeu. Apelado: Fernando Rocha Silva Junior. Advogado: João Pedro Torres Lima (OAB: 41833/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

117 - **0051334-65.2021.8.06.0173/50000 - Agravo Interno Cível** - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: Município de Tianguá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tianguá. Agravado: Ítalo de Carvalho Menezes. Advogada: Dulce Catharina Feitosa Campos (OAB: 417465/SP). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

118 - **0147546-87.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Banco Toyota do Brasil S/A. Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira (OAB: 23601A/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

119 - **0052116-94.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Apelado: Francisco Mateus Paulino Rocha. Advogado: Glauber Roger Soares de Sousa (OAB: 36004/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

120 - **0159903-02.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apte/Apdo: Alisson Marinho Melo. Advogado:



Emanuel Ponte Frota Neves Júnior (OAB: 20323/CE). Apelado: Davi dos Santos Sousa. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: LC Construções e Serviços EIRELI-ME. Advogado: Ivan Barros Leal Rocha (OAB: 30931/CE). Advogado: João D'alva Sales Andrade (OAB: 15686/CE). Apte/Apdo: Município de Quixeramobim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeramobim. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

121 - **0039687-27.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Elias Nepomuceno Teixeira. Advogado: Ângelo Marcondes Furtado Dias (OAB: 7481/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

122 - **0911006-46.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Lúcia Maria Alencar Correia. Advogado: Francisco Felipe de Alencar Vieira (OAB: 39014/CE). Advogada: Giovanna Abreu Cerqueira (OAB: 38634/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

123 - **0000914-36.2013.8.06.0044 - Apelação Cível** - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. Apelante: Jose Roberto de Oliveira Filho. Apelado: Município de Barreira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barreira. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

124 - **0000172-66.2018.8.06.0066 - Apelação Cível** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apelante: Município de Cedro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cedro. Apelada: Claudyana Costa de Araújo. Apelada: Maria Leidiane Bezerra. Apelada: Josefa Leandro de Lima. Apelada: Betânia Crispim de Araújo. Apelada: Ana Tereza de Lima Bezerra. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

125 - **0240308-83.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelada: Sheila da Silva Loureiro. Repr. Legal: Cherliany da Silva Loureiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

126 - **0200705-84.2022.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Embargado: Elias Vertuosa Silva. Advogado: Luiz Carlos Arraes Ferreira (OAB: 9391/CE). Advogado: Gustavo Henrique Arraes Ferreira (OAB: 35056/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

127 - **0200142-90.2022.8.06.0071/50000 - Agravo Interno Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

128 - **0211212-23.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Brockton Indústria e Comércio de Vestuário e Façções Ltda.. Advogado: Sonilton Fernandes Campos Filho (OAB: 120764/RJ). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

129 - **0200097-24.2022.8.06.0027 - Apelação / Remessa Necessária** - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Acarape. Apte/Apdo: Hélio de Sousa Sena. Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE). Advogado: Eduardo Cerqueira da Cunha Mascarenhas (OAB: 14359/CE). Apte/Apdo: Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

130 - **0006596-13.2013.8.06.0095 - Apelação Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Apelada: Joelma Lopes da Costa. Advogado: João Paulo Júnior (OAB: 11081/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

131 - **0013540-38.2018.8.06.0036 - Apelação Cível** - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Apte/Apdo: Município de Aracoiaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracoiaba. Apte/Apdo: Yvan Ribeiro Parahyba Neto. Advogado: João Gustavo Magalhães Fontenele (OAB: 15502/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

132 - **0008730-78.2019.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelada: M. L. S.. Repr. Legal: Luciene Sousa Prudêncio. Repr. Legal: Marcos Paulo de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

133 - **0639305-31.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Francisco Juzeza Teixeira Felipe. Advogado: Lucas Freitas Viana Diniz (OAB: 27345/CE). Advogado: Kayo Viana Felipe (OAB: 34331/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

134 - **0003478-97.2013.8.06.0040 - Apelação / Remessa Necessária** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apelante: Município de Assaré. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Assaré. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Assaré. Apelada: Lucia Custódio Rodrigues. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

135 - **0050434-62.2021.8.06.0115 - Apelação Cível** - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Francisco Vitor Reges Maia. Repr. Legal: Evilânia Reges Cassundé. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Limoeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE



136 - **0288323-83.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Mateus Melo Albuquerque. Repr. Legal: Elizeu Ribeiro Albuquerque. Advogado: Pedro Robston Quariguasi Vasconcelos (OAB: 15700/CE). Advogada: Suzy Anne Catonho de Brito Quariguasi (OAB: 14575/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

137 - **0173830-45.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Espólio de Antônio de Sousa. Advogado: José Ribamar de Sousa Filho (OAB: 24136/CE). Advogado: Emmanuel Emerson Santos Albuquerque (OAB: 25364/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

138 - **0622603-73.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Maria Eterna Araújo Silva. Repr. Legal: Cristiane Araújo Silva. Advogada: Emília Martins Cavalcante (OAB: 26758/CE). Agravado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

139 - **0006886-65.2019.8.06.0144 - Apelação Cível** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelante: Selma Maria Gonçalves dos Santos. Apelante: Ruth Mayre Nunes Braga. Apelante: Rita Maria Braga Fonseca Teixeira. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Apelado: Município de Pentecoste. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pentecoste. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 139

Fortaleza, 3 de maio de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO - 3ª Câmara de Direito Público

3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0001750-25.2019.8.06.0100 Apelação / Remessa Necessária. Apelante: Município de Itapajé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapajé. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapajé. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES Conheceraam do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: CONSTITUCIONAL. APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA EM AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. MENOR COM REAÇÃO A VACINAÇÃO. NECESSIDADE DE VACINAS ESPECIAIS CONFORME INDICAÇÃO MÉDICA. SOLIDARIEDADE. TEMA 793/STF. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. DEVER DO PODER PÚBLICO. INAPLICABILIDADE DA TESE DA RESERVA DO POSSÍVEL. REMESSA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. 01. O SUBSTITUÍDO PROCESSUAL, MENOR INCAPAZ E HIPOSSUFICIENTE, COMPROVOU, CONFORME FICHA DE REFERÊNCIA À FL. 18 E RELATÓRIO MÉDICO À FL. 19, QUE APRESENTOU REAÇÃO À VACINAÇÃO, NECESSITANDO DE VACINAS ESPECIAIS DE TRÍPLICE VIRAL, MINIGOCÓCICA C E PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE. 02. O ARTIGO 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ALBERGA O DIREITO À SAÚDE, IMPONDO AO ESTADO (UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS) O DEVER DE PROVÊ-LO "MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO". 03. NO TOCANTE À RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES PÚBLICOS (ART. 196 DA CF/88), O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS AUTOS DO RE Nº 855.178-RG (TEMA 793), NO SENTIDO DE OTIMIZAR A COMPENSAÇÃO DE CUSTEIO, ASSENTOU O ENTENDIMENTO DE QUE "COMPETE À AUTORIDADE JUDICIAL, DIANTE DOS CRITÉRIOS CONSTITUCIONAIS DE DESCENTRALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO, DIRECIONAR, CASO A CASO, O CUMPRIMENTO CONFORME AS REGRAS DE REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DETERMINAR O RESSARCIMENTO A QUEM SUPOU O ÔNUS FINANCEIRO", O QUE SE APLICA AO CASO. 04. POR FIM, É INAPLICÁVEL A CLÁUSULA DA RESERVA DO POSSÍVEL AO PRESENTE CASO, VEZ QUE DEVE PREVALECER O CONCEITO DE MÍNIMO EXISTENCIAL, QUE INCLUI A SAÚDE ENQUANTO DIREITO FUNDAMENTAL, E, SOBRETUDO, PORQUE AUSENTE PROVAS DO ENTE PÚBLICO QUANTO A ALEGADA INCAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA CUSTEIO DOS MEDICAMENTOS. 05. APELAÇÃO E REMESSA CONHECIDAS E DESPROVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. FORTALEZA, DATA E HORA INDICADAS PELO SISTEMA. PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADORA MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES DESEMBARGADORA-RELATORA

Total de feitos: 1

3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO
